

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROVA OBJETIVA

A Fundação Parque Zoológico de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, mediante as autorizações do Sr. Governador do Estado de São Paulo em 13/07/2011 e 18/09/2012, por meio dos despachos exarados nos Processos SF nº 12.091-308626/2011 e nº 12.091-627247/2012 respectivamente, da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, CONVOCA todos os candidatos abaixo relacionados, inscritos no Concurso Público para provimento de vagas do seu Quadro de Pessoal dos cargos permanentes de Arquiteto, Assistente de Pessoal, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Contabilidade, Auxiliar de Pessoal, Desenhista Copista, Jardineiro, Oficial Pedreiro e Secretária Português, para a etapa da Prova Objetiva, de acordo com as seguintes instruções:

1. Ao candidato só será permitida a participação na Prova Objetiva, em data, horário e local respectivos, constantes neste Edital de Convocação ou nas informações disponibilizadas no endereço eletrônico www.cetroconcursos.org.br.
2. Não será permitida, em hipótese alguma, realização da prova fora do local designado.
3. O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas, com antecedência mínima de **60 (sessenta) minutos** do horário de fechamento dos portões, que se dará, impreterivelmente, às **9h** (nove horas), observado o horário oficial de Brasília-DF, conforme segue:

PARA OS CARGOS	DATA DA PROVA / PERÍODO DE APLICAÇÃO
Arquiteto Assistente de Pessoal Auxiliar Administrativo Auxiliar de Contabilidade Auxiliar de Pessoal Desenhista Copista Jardineiro Oficial Pedreiro Secretária Português	13/01/2013 - DOMINGO PERÍODO DA MANHÃ Horário de apresentação: 8h00 Horário de fechamento dos portões: 9h00

4. O candidato deverá levar documento de identidade no seu original, o comprovante do pagamento da taxa de inscrição e caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 02 e borracha macia.

4.1. O ingresso no local da Prova Objetiva só será permitido ao candidato que apresentar pelo menos um dos documentos oficiais de identidade (original): Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade (CRQ, OAB, CRC, CRA, CRF etc.) e Carteira Nacional de Habilitação - CNH (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).

4.2. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.

4.2.1. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

4.3. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade.

4.4. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

4.4.1. A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

4.5. No dia da realização das provas, na hipótese de o candidato não constar das listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, a Cetros Concursos procederá à inclusão do referido candidato por meio de preenchimento de formulário específico, mediante a apresentação do documento original de identidade, do comprovante de inscrição e do comprovante de pagamento.

4.5.1. A inclusão de que trata o item 4.5. será realizada de forma condicional e será confirmado pela Cetros Concursos na fase de julgamento das provas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão.

4.5.2. Constatada a improcedência da inscrição de que trata o item 4.5., esta será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

5. A totalidade das Provas terá a duração de: **3 (três) horas para todos os cargos.**

5.1. Iniciadas as provas, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorridas **1h30 (uma hora e trinta minutos) do início das provas para todos os cargos.**

5.2. O candidato poderá levar o Caderno de Questões deixando com o fiscal da sala a sua Folha de Respostas da Prova Objetiva, que será o único documento válido para a correção. O gabarito oficial será disponibilizado no endereço eletrônico **www.cetroconcursos.org.br**, na data prevista de **14/01/2013**.

5.3. Após entregar a folha de respostas e o caderno de questões para o fiscal, o candidato deverá, obrigatoriamente, sair da sala e retirar-se imediatamente do prédio no qual foi realizada esta etapa, não podendo permanecer nas suas dependências.

6. No dia da realização das provas, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local de exame com armas ou utilizar aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, *bip*, gravador, *notebook*, *pager*, *palmtop*, receptor, telefone celular, *walkman*, *MP3 player*, relógio digital, relógio com banco de dados) e outros equipamentos similares, bem como protetor auricular, sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

6.1. O candidato que estiver portando equipamento eletrônico, como os indicados no item 6., deverá desligá-lo, permanecendo nesta condição até a saída do candidato do local de realização das provas, sendo que a Cetro Concursos não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

6.2. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das provas, o candidato será automaticamente eliminado do Concurso.

7. A Cetro Concursos recomenda que, no dia da realização da prova, o candidato não leve nenhum tipo de equipamento eletrônico ou objetos semelhantes.

7.1. A Cetro Concursos não se responsabilizará por perdas, danos ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova.

8. Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

9. Não será admitido, durante as provas, o uso de boné, lenço, chapéu, gorro ou qualquer outro acessório que cubra as orelhas do candidato.

10. Durante a prova, o candidato que quiser ir ao banheiro deverá solicitar ao fiscal sua saída da sala e este designará um fiscal volante para acompanhá-lo no deslocamento, devendo manter-se em silêncio durante o percurso, **podendo**, antes da entrada no sanitário e depois da utilização deste, ser submetido à revista com detector de metais.

10.1. Na situação descrita no item 10, caso o candidato esteja portando qualquer tipo de equipamento eletrônico, será automaticamente eliminado do concurso.

11. Durante a realização da Prova Objetiva não será permitida a permanência de acompanhantes nos locais designados.

11.1. Abrir-se-á uma exceção para a candidata que estiver amamentando. Neste caso, será necessária a presença de acompanhante que ficará em dependência indicada pela coordenação do certame e será responsável pela guarda da criança.

11.2. O acompanhante que ficará responsável pela criança se submeterá a todas as normas constantes no Edital do certame, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular, bem como deverá apresentar um dos documentos previstos no subitem 4.1. para acessar e permanecer no local designado.

11.3. Caso não haja a presença de acompanhante responsável pela criança, a candidata não realizará a respectiva etapa do Concurso Público, ficando, automaticamente, excluída do certame.

12. O candidato deverá observar, também, as normas e os procedimentos para a realização das provas, estabelecidos no Edital Nº. 001/2012 do Concurso Público.

PERÍODO: MANHÃ
CARGOS: TODOS OS CARGOS
Horário de Apresentação: 8h00
Horário de Fechamento dos Portões: 9h00

CARGO	CONVOCADOS (por intervalo alfabético)	LOCAIS DE PROVA	ENDEREÇO	BAIRRO
1001 - Jardineiro	De: ADAUBEROM DE ALBUQUERQUE FILHO Até: ZULEIMA FERNANDES SANCHEZ	E. E. PADRE ANTONIO VIEIRA	AV. CRUZEIRO DO SUL, 3301.	SANTANA

1002 - Oficial Pedreiro	De: ADILSON ALVES PEREIRA Até: WALMIR SANTOS SANTANA	E. E. MAJOR ARCY	R. DR. JOSÉ DE QUEIRÓS ARANHA, 451.	VILA MARIANA
2001 - Auxiliar Administrativo	De: ADALMIR DOMICIO DE CASTRO CASTRO Até: GRACIELE CRISTINA AMORIM	E. E. ROMÃO PUIGGARI	AV. RANGEL PESTANA, 1482.	BRÁS
2001 - Auxiliar Administrativo	De: GREICE KELLY RODRIGUES Até: ZACARIAS JUNIOR DE SOUZA SANTANA	E. E. PADRE ANCHIETA	RUA VISCONDE DE ABAETÉ, 154.	BRÁS
2002 - Auxiliar de Contabilidade	De: ALINE SOUSA Até: WILLIAM DE OLIVEIRA BRITO	E.E. PROFº ROLDÃO LOPES DE BARROS	RUA COLÔNIA DA GLÓRIA, 580.	VILA MARIANA
2003 - Auxiliar de Pessoal	De: ADRIANA SILVANA DIAS DE SOUZA Até: WINNIE RODRIGUES DA SILVA	E.E. PROFº ROLDÃO LOPES DE BARROS	RUA COLÔNIA DA GLÓRIA, 580.	VILA MARIANA
2004 - Desenhista Copista	De: ADENI OLIVEIRA DA SILVA Até: WINE CRISTINA DA SILVA SILVA	E.E. PROFº ROLDÃO LOPES DE BARROS	RUA COLÔNIA DA GLÓRIA, 580.	VILA MARIANA
2005 - Secretária Português	De: ALICE SANTOS RIBEIRO Até: THAYNÁ GONÇALVES DE LIMA	E.E. PROFº ROLDÃO LOPES DE BARROS	RUA COLÔNIA DA GLÓRIA, 580.	VILA MARIANA
3001 - Arquiteto	De: ADRIANA GUEDES HASEGAWA Até: WILSON JOSE DA SILVA SILVA	E. E. PADRE ANTONIO VIEIRA	AV. CRUZEIRO DO SUL, 3301.	SANTANA
3002 - Assistente Pessoal	De: ABIGAIL PREREIRA FABIANO Até: YURI CAVAZZANI GOIA	E. E. MAJOR ARCY	R. DR. JOSÉ DE QUEIRÓS ARANHA, 451.	VILA MARIANA

São Paulo, 03 de janeiro de 2013.

Adm. Márcio Tadeu Franco
Chefe do Departamento de Administração